



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 99 DE 01 DE AGSOTO 2023.

Dispõe sobre a transferência de veículo entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Administração e adota outras providencias.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, competir aos órgãos Públicos primarem pelos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, desde que consubstanciados nos ditames legais e atestada a oportunidade e conveniência socioeconômica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desvinculado da frota de veículo da Secretaria Municipal de Educação o veículo MPolo/Volare V 8L 4X4 EO Passageiro Ônibus, ano de fabricação 2012, cor amarela, combustível diesel, capacidade 26 lugares, placa OPF 6063, chassi 93PB58M1MDC044393, renavan 00506542530.

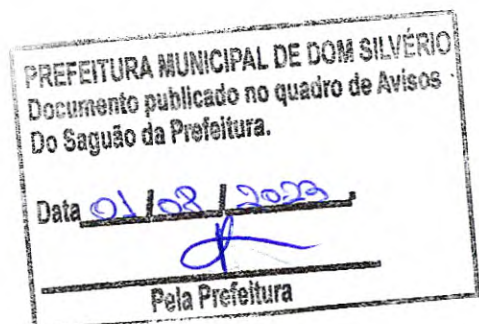
Art. 2º Passa a fazer parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Finanças e Administração o veículo MPolo/Volare V 8L 4X4 EO Passageiro Ônibus, ano de fabricação 2012, cor amarela, combustível diesel, capacidade 26 lugares, placa OPF 6063, chassi 93PB58M1MDC044393, renavan 00506542530.por período limitado até 31/12/2023.

Art. 3º Fica determinado à Contabilidade Municipal que adote as medidas administrativas e contábeis ao cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

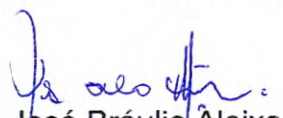
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Dom Silvério/MG, 01 de agosto de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal